



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0142
AR

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior à data de assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{2.614,731}{1.414,190} \times 236,49$$

jul-06

jul-97

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 24 agosto, 2006


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG